

PORTARIA Nº 010 / 2022

Dispõe sobre a Comissão de Autoavaliação do PPGEE.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Autoavaliação do PPGEE, os professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, Fernando José da Silva Moreira, Seleme Isaac Seleme Jr. e Luis Antonio Aguirre e a discente de doutorado Patrícia de Oliveira e Lucas.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, para autoavaliação do PPGEE durante os próximos 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Universidade
Federal de Minas Gerais